



Helena Pola

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
SETOR DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA

<b>ASSUNTO: Minuta de Acordo de Parceria o Dia Mundial do Coração 2018</b>	<b>INFORMAÇÃO N.º</b>	162/SAFD/2018
	<b>NIPG</b>	7557/18
	<b>DATA:</b>	2018/09/19

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

Concordo  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
19-09-2018

Manuel Sequeira  
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**PROPOSTA DE DECISÃO:**

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que vai realizar-se na Nazaré, no dia 29 de Setembro de 2018, o "Dia Mundial do Coração", organizado pela Câmara Municipal da Nazaré, que pretende obter a parceria do Ginásio Fitness Factory;



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**  
**SETOR DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA**

---

Considerando que este evento é aberto à população em geral;

Considerando, nesse sentido, que este evento será, não só um meio de divulgação, promoção e de inserção da promoção de estilos de vida saudáveis na cultura da Nazaré, bem como um polo dinamizador desportivo e de animação turística para o concelho;

Considerando que acolher um evento desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da atividade física, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta do Acordo de Parceria (em anexo) seja deliberada em reunião do executivo municipal.

À consideração de V. Exa.

**TÉCNICO SUPERIOR**

**SILVIA LEAL PALMEIRA**

**19-09-2018**

**Sílvia Palmeira**



---

## MINUTA DE ACORDO DE PARCERIA

Considerando que vai realizar-se na Nazaré, no dia 29 de Setembro de 2018, o "Dia Mundial do Coração", organizado pela Câmara Municipal da Nazaré, que pretende obter a parceria do Ginásio Fitness Factory;

Considerando que este evento é aberto à população em geral;

Considerando, nesse sentido, que este evento será, não só um meio de divulgação, promoção e de inserção da promoção de estilos de vida saudáveis na cultura da Nazaré, bem como um polo dinamizador desportivo e de animação turística para o concelho;

Considerando que acolher um evento desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da atividade física, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Dr. Walter Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

E

O **Nazafit Sociedade Unipessoal Lda**, pessoa coletiva n.º 514338156, com sede Av. de Badajoz 29 loja 15 2450-284 Nazaré, neste ato representada pela Gerente do ginásio Fitness Factory Nazaré, Ana Teresa de Vaissier Ferro Maurício, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Acordo de Parceria, que se regerá pelas cláusulas seguintes;

### Cláusula Primeira

O presente acordo visa estabelecer as bases da colaboração entre outorgantes, com vista à realização do Dia Mundial do Coração, no dia 29 de setembro de 2018, estabelecendo as obrigações que cada parte

---

assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

## Cláusula Segunda

1. Ao Ginásio Fitness Factory compete:
  - A. Recursos Humanos:
    - a. Disponibilizar 2 (dois) técnicos de atividade Física;
    - b. Disponibilizar 1 (uma) nutricionista;
  - B. Dinamizar 3 (três) estações de atividade física;
  - C. Dinamizar um Showcooking;
  - D. Apoio logístico:
    - a. Disponibilizar e montar 1 (um) sistema de som no Molhe Norte do Porto de Abrigo da Nazaré
    - b. Disponibilizar e montar material necessário para Showcooking.

## Cláusula Terceira

1. Ao Município da Nazaré compete:
  - A. Além da organização, assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com o evento, nomeadamente, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo;
  - B. Coordenar a disponibilidade dos espaços físicos necessários para a concretização do evento:
    - a. Praça Sousa Oliveira;
    - b. Centro Cultural da Nazaré;
    - c. Máquinas e espaço envolvente, no edifício Onda da Nazaré;
    - d. Molhe Norte do Porto de Abrigo da Nazaré;
    - e. Biblioteca Municipal da Nazaré
  - C. Apoio logístico:
    - a. Disponibilizar e montar 2 (duas) tendas, 1 (uma) na Praça Sousa Oliveira, 1 (uma) frente ao Centro Cultural da Nazaré;
    - b. Disponibilizar e montar 2 (palcos), 1 (um) na Praça Sousa Oliveira, 1 (um) frente ao Centro Cultural da Nazaré;
    - c. Disponibilizar e montar 3 (três) sistemas de som (três colunas), 1 (um) na Praça Sousa Oliveira, 1 (um) frente ao Centro Cultural da Nazaré e 1 (um) no Edifício Onda da Nazaré;
    - d. Disponibilizar e transportar 12 (doze) mesas, 4 (quatro) para a Praça Sousa Oliveira, 4 (quatro)

- 
- para a frente do Centro Cultural da Nazaré, 4 (quatro) para Biblioteca Municipal da Nazaré;
- e. Disponibilizar e transportar 16 (dezasseis) cadeiras, 4 (quatro) para a Praça Sousa Oliveira, 4 (quatro) para a frente do Centro Cultural da Nazaré, 8 (oito) para Biblioteca Municipal da Nazaré;
  - f. Disponibilizar e montar estrutura para painel PVC na Praça Sousa Oliveira
  - g. Adquirir águas e alimentos necessários para Showcooking e para distribuição pelos participantes;
  - h. Adquirir material essencial para os rastreios;
  - i. Aquisição de T-Shirts.
- D. A Câmara Municipal, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará o evento com a compra de todos os recursos materiais, necessários para a realização do Dia Mundial do Coração.

#### **Cláusula Quarta**

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

#### **Cláusula Quinta**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

#### **Cláusula Sexta**

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia \_\_\_\_ .09.2018.

Nazaré, \_\_\_\_ de setembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



---

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

A GERENTE DO GINÁSIO FITNESS FACTORY

---

Ana Teresa de Vaissier Ferro Maurício